

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2007

Ao
Dr. Ildo Sauer
Diretor de Gás e Energia da Petrobrás
Av. Chile, 65, 24º andar
Nesta

Ass.: *Consórcio Gemini*

Prezado Diretor,

Com bastante preocupação tomamos conhecimento de denúncias apresentadas pelo Engenheiro João Batista Pereira Vinhosa sobre possíveis irregularidades decorrentes da parceria entre a *Petrobrás* e a *White Martins*, no que tange à constituição e a operação do denominado *Consórcio Gemini*.

2. Na presunção de que V.S^a tem o desejo de que os fatos devam ser devidamente esclarecidos, ocorreu-nos preparar, como primeiro passo, uma lista de quesitos sobre o tema, que segue anexa.

3. Outrossim, muito apreciaríamos que - em ocasião posterior às respostas - vossa senhoria ou alguém de sua equipe promovesse uma reunião com a presença do engenheiro João Vinhosa, ocasião na qual possíveis dúvidas remanescentes seriam esclarecidas. Desde já oferecemos a seu critério as dependências da Aepet como local para a realização da reunião em comento.

Saudações

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Anexo: Lista de questões referentes ao Consórcio Gemini

c.c.: Engenheiro João Batista Pereira Vinhosa(joaovinhosa@hotmail.com)

SR/sr.

Anexo da carta Aepet 249/07

Lista de quesitos elaborados pela Aepet referentes às denúncias de irregularidades no Consórcio Gemini.

1. Quando e como foi modelado o Consórcio Gemini? Qual a abrangência geográfica do projeto?
2. Há diferenças de concepção entre o Projeto Gemini e os futuros terminais marítimos para recebimento de GNL que foram recentemente anunciados pela direção da Petrobrás?
3. Quem é a GasLocal? Quais empresas prestam serviços para operar a GasLocal? Quais foram os critérios adotados nos processos de contratação das empresas que operam a GasLocal?
4. Como foi estruturado o Plano de Contas do Consórcio Gemini? Qual a ordem para pagamento de serviços prestados? A Petrobrás teve ou vem tendo prejuízo decorrente das operações no Consórcio Gemini?
5. Existe diferença entre o custo do gás para a Petrobrás na porta da planta de GNL e o valor pago pelo Consórcio à mesma?
6. Há previsão para crescimento desse negócio? Em caso afirmativo, como a Petrobrás e a White Martins planejam atender ao crescimento, levando-se em conta, dentre outros fatores, o custo do gás, o processo judicial em curso movido pelo órgão regulador do Estado de São Paulo, e a firme discordância da Comgás quanto à inclusão desse projeto na abrangência do monopólio estadual de distribuição de gás encanado?
7. A expansão pela Petrobrás do negócio GNL no Brasil, seja este obtido através de plantas de liquificação – como o é no Consórcio Gemini - ou através de importação do produto está de alguma forma vinculada à parceria com a White Martins?

Apreciaremos receber informações complementares e comentários que sejam adequadas ao esclarecimento desse tema